



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018-CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.01.5744/2018 - SEMUS

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **11 de fevereiro de 2019, às 09:00h** (nove horas). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo em Cardiologia, inclusos os procedimentos de Holter, Mapa e Teste Ergométrico, conforme especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e planilhas em anexo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

1.2. Valor global estimado para a contratação: **R\$ 1.393.959,96 (um milhão trezentos e noventa e três mil reais e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos.)**

1.3 Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos nos anexos neste Edital e no Termo de Referência.

1.4 Os trabalhos contratados abrangem as seguintes coberturas:

1.4.1 Consultas em atenção especializada;

1.4.2 Realização de procedimentos clínicos e seus respectivos laudos;

1.5 As quantidades estimadas com fins de formação do preço global dos serviços em apreço tiveram como base os dados lançados na solicitação do Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria mediante o Ofício nº 248/2018 (em anexo), ofício nº 153/2018 do HMII – Hospital Municipal Infantil de Imperatriz e o Ofício nº 1026/2018 (em anexo), do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz sendo discricionário à Secretaria Municipal de Saúde e com a devida autorização prévia a realização de procedimentos diversos constantes ao SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS), sendo regido por demanda devidamente referenciada os serviços de Urgência, Emergência e Ambulatorial do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz, haja vista a volatilidade e dinâmica dos serviços médicos prestados naqueles Hospitais, desde que não seja ultrapassado o preço global total estimado do contrato, devendo ser adotadas as medidas legais cabíveis caso haja necessidade.

1.6 O Contratado com fins de atender a demanda de usuários mensal, local e pactuada, definidos pela Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a realizar os procedimentos nos termos e condições estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.



2. DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial.
- c) Anexo III - Minuta do Contrato.
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V, da Lei n.º 8.666/93.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação.

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 31.001.10.302.0125.2274 – Manut. Das Ativid. e Proj.do HMI e HMII de Imperatriz

Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa: 0995

Fonte do recurso: 86

Dotação Orçamentária: 31.001.10.302.0125.2605 – Manut. Das Ativid. Dos Serv. Espec. em saúde média e alta complex. auditoria

Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa: 1061

Fonte do recurso: 86

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. Não poderão participar desta licitação empresas:

5.2.1. Cujas falências tenham sido decretadas em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou